



DECRETO nº 011/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais o dia 02 de maio de
2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as comemorações do dia do trabalhador no Município de Anadia/AL;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 02 de maio de 2023 (terça-feira), para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia,/AL com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 27 de abril de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 27 de abril de dois mil e vinte e três.